



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/03/09

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E  
QUALIDADE DE VIDA

PROPOSTA N.º 168/2022

**ASSUNTO:** Alienação em Hasta Pública de um Lote Composto por 30 Viaturas e 1 Contentor para Abate pertencentes ao Município de Montijo.

**Considerando que:**

1. É atribuição da Câmara Municipal nos termos da alínea e) do artº 23º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual “Património, Cultura e Ciência”, a gestão do património do município;
2. A alínea b) do art.º 12.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado na 2.ª série do DR n.º 94 de 16 de maio de 2013, define como função da DOSUA a gestão das oficinas, máquinas e viaturas municipais;
3. Se encontram imobilizadas num espaço integrado no Parque de Exposições Acácio Dorez, no Montijo, um lote de 30 viaturas e 1 contentor por já não oferecerem condições de segurança e a sua reparação não ser viável, devido aos elevados custos que comportariam;
4. Irá cumprir-se a legislação enquadradora das normas de gestão que visam a criação de circuitos de receção de Veículos em Fim de Vida (VFV), o seu correto transporte, armazenamento e tratamento, designadamente no que respeita à separação das substâncias perigosas nelas contidas e ao posterior envio para reutilização e reciclagem (Decreto-Lei n.º 64/2008 de 8 de abril);

**Seguimento**

GP - para conhecimento

GAV José Manuel Santos - para conhecimento

DOSUA para seguimento

DGFP para conhecimento

DAO - para publicitação

GCRP - para publicitação no sítio do município

O Vereador,

Montijo, 02 de março de 2022



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/03/09

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E  
QUALIDADE DE VIDA

---

5. O protocolo de colaboração estabelecido entre a Câmara Municipal de Montijo e a VALOCAR, com vista à gestão ambientalmente equilibrada de VFV, permite promover uma articulação de atuações entre os vários intervenientes no ciclo de vida dos veículos, que proporciona o seu encaminhamento para entidades autorizadas/credenciadas pelo Instituto dos Resíduos.

**Proponho:**

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos da alínea cc) do art.º 33.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual a venda em hasta pública, de um lote composto por 30 viaturas e 1 contentor para abate, constantes da listagem que se anexa (anexo 1), e nas condições previstas no anúncio que se anexa (anexo 2) e se dá por reproduzido;
2. Que a Câmara Municipal aprove nomear a Comissão que irá presidir a abertura das propostas, cuja composição é a seguinte:

**Presidente** - Dr. António Patinhas (DOSUA)

**1.º Vogal** - Cidalisa Ventura (DOSUA)

**2.º Vogal** - Cândida Balegas (DOSUA)

**Suplentes** - Eng.º Luís Ferreira (DOSUA)

Florbela Feliciano Santos (DOSUA)

---

**Seguimento**

GP - para conhecimento

GAV José Manuel Santos - para conhecimento

DOSUA para seguimento

DGFP para conhecimento

DAO - para publicitação

GCRP - para publicitação no sítio do município

---

O Vereador,

Montijo, 02 de março de 2022

---



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/03/09

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E  
QUALIDADE DE VIDA

3. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

DELIBERAÇÃO: Aprovado com cinco votos a favor três do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

*Deolinda* *Montijo*

Seguimento

GP - para conhecimento

GAV José Manuel Santos - para conhecimento

DOSUA para seguimento

DGFP para conhecimento

DAO - para publicitação

GCRP - para publicitação no sítio do município

O Vereador,

*Z. Santos*

Montijo, 02 de março de 2022





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

(Anexo 1)

**DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**  
**LISTAGEM DE UM LOTE COMPOSTO POR 30 VEÍCULOS E 1 CONTENTOR PARA ABATE**  
**PERTENCENTES À AUTARQUIA**

Marca / Modelo	Matrícula	Tipo Viatura
Volvo	81-31-RC	Ligeira
Ford Transit	OG-40-51	Ligeira
Nissan	66-53-HI	Ligeira
Volvo	95-81-FX	Pesado R.S.U.
Nissan	90-73-AC	Ligeira
Piaggio APE	27-GT-08	Ciclomotor
VN-Astel - C139	Não tem	Dumper
Renault 4L	FQ-22-46	Ligeira
Massey-Ferguson	EU-17-49	Trator
Piaggio APE	21-EC-49	Ciclomotor
Peugeot	27-GT-09	Ciclomotor
Piaggio APE	21-EC-45	Ciclomotor
Metalocourel	Não tem	Dumper
VN-Astel - Jupiter	Não tem	Dumper
Piaggio APE	21-EC-46	Ciclomotor
Volvo	32-60-IT	Pesado R.S.U.
Volvo	92-28-IZ	Pesado Mercadorias c/Grua
JCB/468253	Não tem	Retroescavadora



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

(Anexo 1)

**DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**

**LISTAGEM DE UM LOTE COMPOSTO POR 30 VEÍCULOS E 1 CONTENTOR PARA ABATE  
PERTENCENTES À AUTARQUIA (Continuação)**

<b>Marca / Modelo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Tipo Viatura</b>
Ford	41-15-JC	Ligeiro/Misto
Ravo	23-SG-67	Varredora
Ford	29-04-ND	Ligeiro/Misto
Hyundai/HSL	BobKat	Motoniveladora
Ravo	23-SG-64	Varredora
Ravo	59-RT-04	Varredora
Moiroud	L-158620	Reboque
Piaggio APE	21-GN-82	Triciclo
Piaggio APE	21-GN-83	Triciclo
Bomag	NºSérie 101100002317	Cilindro
Quadro 0198	L-144220	Cisterna/reboque
Lidermark / OPTIMAL	Não tem	Niveladora
Contentor/Refeitório		



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

(Anexo 2)

**ANÚNCIO**

**PROCESSO DE ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE UM LOTE COMPOSTO POR  
30 VIATURAS E 1 CONTENTOR PARA ABATE PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE  
MONTIJO**

**1. Entidade Pública Alienante:**

Câmara Municipal de Montijo

**2. Objeto para alienação:**

Nos termos da alínea cc) do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o presente ato tem por objeto a alienação em Hasta Pública de um lote composto por 30 viaturas e 1 contentor para abate pertencente ao Município de Montijo.

**3. Composição do lote:**

Marca / Modelo	Matrícula	Tipo Viatura
Volvo	81-31-RC	Ligeira
Ford Transit	OG-40-51	Ligeira
Nissan	66-53-HI	Ligeira
Volvo	95-81-FX	Pesado R.S.U.
Nissan	90-73-AC	Ligeira
Piaggio APE	27-GT-08	Ciclomotor
VN-Astel - C139	Não tem	Dumper
Renault 4L	FQ-22-46	Ligeira
Massey-Ferguson	EU-17-49	Trator
Piaggio APE	21-EC-49	Ciclomotor
Peugeot	27-GT-09	Ciclomotor
Piaggio APE	21-EC-45	Ciclomotor



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

(Anexo 2)

**PROCESSO DE ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE UM LOTE COMPOSTO POR  
30 VIATURAS E 1 CONTENTOR PARA ABATE PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE  
MONTIJO (Continuação)**

<b>Marca / Modelo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Tipo Viatura</b>
Metalocourel	Não tem	Dumper
VN-Astel - Jupiter	Não tem	Dumper
Piaggio APE	21-EC-46	Ciclomotor
Volvo	32-60-IT	Pesado R.S.U.
Volvo	92-28-IZ	Pesado Mercadoria c/Grua
JCB/468253	Não tem	Retroescavadora
Ford	41-15-JC	Ligeiro/Misto
Ravo	23-SG-67	Varredora
Ford	29-04-ND	Ligeiro/Misto
Hyundai/HSL	BobKat	Motoniveladora
Ravo	23-SG-64	Varredora
Ravo	59-RT-04	Varredora
Moiroud	L-158620	Reboque
Piaggio APE	21-GN-82	Ciclomotor
Piaggio APE	21-GN-83	Ciclomotor
Bomag	NºSérie 101100002317	Cilindro
Quadro 0198	L-144220	Cisterna/reboque
Lidermark/Optimal	Não tem	Niveladora
Contentor/Refeitório		

**4. Arrematação do Lote**

A arrematação do lote será feita mediante apresentação de proposta para assegurar o transporte e desmantelamento do lote em questão, a qual deverá





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

(Anexo 2)

conter a identificação do proponente e do preço oferecido. As propostas apresentadas serão encerradas em envelopes fechados, com indicação exterior do lote a respeitam.

Os envelopes contendo as propostas deverão ser encerrados em invólucro fechado, em cujo rosto é devidamente identificada a entidade alienante, o proponente e respetivos endereços e entregue até às 16 horas do dia --- de -- -- de 2022, na Divisão de Administração Organizacional, sito no Edifício dos Paços do Município - Rua Manuel Neves Nunes de Almeida - 2870 - 352 Montijo - das 09H00 às 12H30 e das 14H00 às 16H00, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção para a mesma morada.

Apenas poderão apresentar propostas os concorrentes que pertençam à REDE VALORCAR.

*5. Local, data e hora da Abertura de Propostas:*

O ato público de abertura das propostas terá lugar na Sala da Assembleia Municipal de Montijo no dia -- de ---- de 2022, pelas 10H00, e decorrerá, perante a Comissão que presidirá, nomeada por deliberação camarária de 09 de março de 2022.

*6. Comissão que preside a hasta pública:*

**Presidente** – Dr. António Patinhas (DOSUA);

**1.º Vogal** – Cidalisa Ventura (DOSUA);

**2.º Vogal** – Cândida Balegas (DOSUA);

**Suplentes** – Eng.º Luís Ferreira (DOSUA);

– Florbela Feliciano Santos (DOSUA).

*7. Condições de arrematação do lote:*

O lote será arrematado por quem ofereça o melhor preço.



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

(Anexo 2)

**8. Local e horário da mostra do lote a alienar:**

O lote a alienar, poderá ser examinado pelos possíveis concorrentes no Parque de Exposições Acácio Dores, no Montijo, todos os dias úteis das 09H00 às 12H00 ou das 14H00 às 16H30.

**9. Modalidades e condições de pagamento:**

O pagamento do lote será feito do seguinte modo:

- a) 50% no ato da Adjudicação ou do conhecimento pelo adjudicatário, como sinal e princípio de pagamento;
- b) Os restantes 50% no prazo de 15 dias, contados a partir da data da abertura de propostas em causa.

**10. Condições para transporte dos veículos:**

Os adjudicatários obrigam-se a remover e transportar todos os veículos de acordo com as normas de segurança.

Os bens só podem ser levantados pelos adquirentes quando se encontrem integralmente pagos, no prazo máximo de dois (2) dias a partir da data do pagamento da segunda prestação acima referida.

**11. Observações**

O não cumprimento de qualquer das obrigações previstas no presente Anúncio implica, para os adquirentes, a perda de quaisquer direitos sobre o lote, bem como das importâncias pagas.

Montijo, --- de ----- de 2022

O Vereador